



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**



## **GABINETE DA PREFEITA**

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Dispensa de Licitação: 12/2024**

**Processo: SA/DL nº 90/2024**

**Assunto: contratação do Consórcio Intermunicipal Culturando para a realização das festividades da programação da Feira do Livro de Monte Alto.**

Cumprido a instrução processual, conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, a justificativa do Secretário de Cultura e Turismo e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 90/2024, AUTORIZO a contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XI, do artigo 75, do citado Diploma Legal, do Consórcio Intermunicipal Culturando para a realização das festividades da programação da Feira do Livro de Monte Alto, a emissão do contrato de programa e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 446.662,96 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Monte Alto, 30 de abril de 2024.

Maria Helena Aguiar Rettondini  
Prefeita Municipal